

LEI MUNICIPAL N.º. 2371/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Institui a Estrutura e Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Três Arroios e Dá Outras Providências.

ALCEU SCHAFFER, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 31, II e, 47 § 4º, faço saber que em vista a iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores que aprovou, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a estrutura de cargos em comissão (CCs) vinculadas ao Poder Legislativo, destinados ao atendimento de encargos de chefia, direção e assessoramento.

Art. 2º - Ficam instituídos na estrutura administrativa os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo:

Denominação	Número de Cargos	Padrão Remuneratório
Assessor Legislativo	01	CC 01
Assessor Jurídico	01	CC02

Art. 3º - As atribuições e requisitos de provimento dos cargos em comissão são as constantes do Anexo I da Lei Municipal nº2079 de 04 de Abril de 2013.

Art. 4º - É fixada a seguinte tabela de vencimento para os cargos em comissão constantes do artigo 2º:

Padrão Remuneratório	Valor do Vencimento
CC 01	R\$ 2.040,00
CC 02	R\$ 4.800,00

Art. 5º - O vencimento fixado no artigo anterior será reajustado nas mesmas datas e percentuais daqueles concedidos pelo Poder Executivo aos servidores do quadro estatutário do Município, verificadas a partir da data da entrada em vigor desta Lei.

Art. 6º - Aos cargos de provimento em comissão criados por esta lei aplica-se, no que couber, as disposições do regime jurídico dos servidores do quadro estatutário do Poder Executivo.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.1.90.11.00.0000 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MESA DO PODER LEGISLATIVO DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

ALCEU LUIS SCHAFFER
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se. Publica-se. Cumpra-se
Em data supra.
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ALCEU LUIS SCHAFFER
Presidente da Câmara de Vereadores